



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. JC. Nº	038 / 2024
EM	27 / 02 / 24
Anna Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Executivo municipal a seguinte indicação:

**Cercar ou murar, para fins de preservação, a área pública
pertencente à Escola Municipal Maria José da Costa
Ramos, no distrito de Santa Quitéria.**

JUSTIFICATIVA

Em maio de 2021, a Administração Municipal realizou a inauguração da Escola Municipal Maria José da Costa Ramos, no distrito de Santa Quitéria. O empreendimento foi motivo de muita alegria por parte da população local e adjacências, dada a estrutura ampla e confortável da unidade escolar.

Todavia, como a referida escola foi construída numa grande área desapropriada pela Prefeitura, parte desse terreno se encontra sem a devida proteção do Poder Público, inclusive com vandalismo e rumores de invasão.

Por conta disso, os moradores de Santa Quitéria solicitam da Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Educação, a tomada de providências visando preservar a área em questão que é patrimônio público.

Portanto, contamos com o apoio do Governo Municipal no acolhimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA

"Peab"